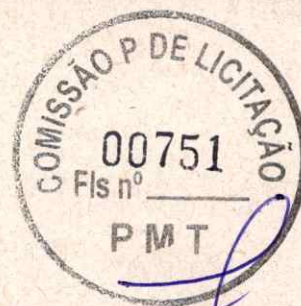




PARECER CONTÁBIL ACERCA DA QUALIFICAÇÃO ECONOMICO FINANCEIRA



**PARECER CONTÁBIL ACERCA DA
QUALIFICAÇÃO ECONOMICO FINANCEIRA
PRIME CONSULTORIA**



PARECER TÉCNICO CONTÁBIL

Finalidade	PREGÃO ELETRÔNICO PMT Nº 006/2023.
Empresa Analisada	Prime Consultoria e Assessoria empresarial LTDA.
CNPJ	05.340.639/0001-30
Período Analisado	Exercício 2021

1. OBJETO DA ANÁLISE

O Objeto do presente Pregão Eletrônico a contratação de serviços para gestão da frota de veículos automotores dos órgãos integrantes do Poder Executivo do Município de Toritama/PE, com operação de sistema informatizado, via internet, item 1 – Rede de estabelecimentos credenciados para o fornecimento de combustíveis.

No que concerne à delimitação das atribuições do Analista Técnico, tem-se como objeto desta análise a verificação da APTIDÃO do licitante para participar do referido PREGAO ELETRONICO, fornecendo a Municipalidade, os subsídios necessários para avaliar a contratação ou não da empresa participante sob a ótica da qualificação Econômico-financeira.

No que se refere à qualificação econômico-financeira, no instrumento do Edital do PROCESSO LICITATORIO Nº 011/2023-PMT/ PREGÃO ELETRÔNICO PMT Nº 006/2023, resta estabelecido que a empresa licitante deverá apresentar:

“08.04.02 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do exercício social anterior, conforme Leis nº 11.638, de 28/12/2007 e 11.941, de 27/05/2009, notadamente ao disposto nas Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC-T2.1 e NBC T3-Resoluções CFC 563/83 e 686/90 respectivamente), além de conter os termos de abertura e de encerramento do livro diário. O balanço deverá comprovar a boa situação financeira do licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.”

Bem ainda que “Os licitantes também deverão comprovar que possuem Capital Social mínimo de 10% do valor estimado da contratação. A comprovação deverá ser feita relativamente a data da apresentação da proposta, admitida atualização para esta data por meio de índices oficiais.”

2. METODOLOGIA

No presente trabalho, foi utilizado o método dedutivo, que permitiu ao *expert* examinar o processo, observando suas partes de forma individualizada, estudando e analisando sua documentação, verificando os critérios e parâmetros que estão preconizados no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PMT Nº 006/2023.

Em continuidade ao seu exame, este Profissional tirou suas conclusões técnicas, espelhadas no teor desta peça de relato.

A metodologia utilizada encontra amparo pelas Normas Brasileiras de Contabilidade, através da Resolução CFC nº 2022/NBC 13 que Altera a NBC TG 26 (R4) que dispõe sobre apresentação das demonstrações contábeis, além de procedimentos doutrinários e, evidentemente, sendo obedecida a legislação em vigor, com especial atenção a Lei Nº. 11638, de 28/12/2007 e Lei nº. 11.941, de 27/10/2009.

3. PROCEDIMENTOS

Inicialmente, com base nas determinações contidas no PREGÃO ELETRÔNICO PMT Nº 006/2023, este *expert* realizou os cálculos dos índices requeridos no referido EDITAL para determinação da efetiva qualificação da empresa participante.

Deste início restaram desenvolvidos os apêndices e cálculos que compõem esta peça, passando este Contador identificar a formulação de cada uma das análises ali apuradas.

Não foram realizadas diligências, sendo a este Profissional a documentação acostada ao processo suficiente à condução de seu trabalho.

3.1 DOS CÁLCULOS CONFORME TOMADA DE PREÇOS

a) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (REQUERIDO $\geq 1,00$)

Este índice demonstra quanto a empresa possui em dinheiro, em bens e em direitos realizáveis no curto prazo, comparando com suas dívidas a serem pagas no mesmo período. É o índice mais utilizado para medir a situação (saúde) financeira das empresas. (Silva, 2010)

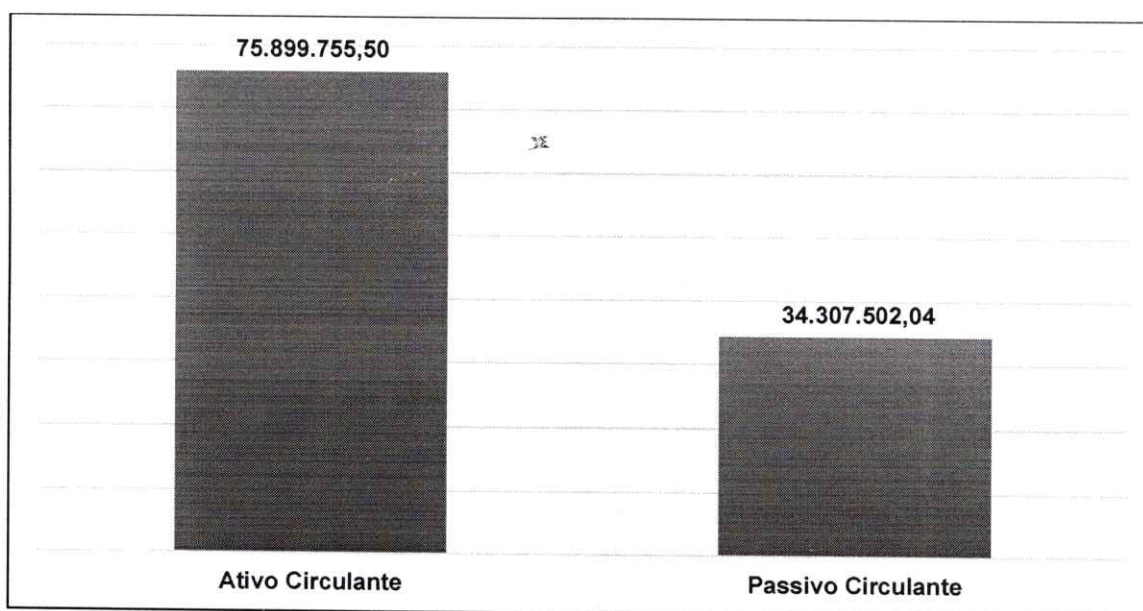
Liquidez Corrente =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$
----------------------------	---

Interpretação	Quanto maior, melhor
----------------------	----------------------

Para o índice de Liquidez corrente, a empresa licitante apresentou o um resultado de 2,21, ou seja, para cada R\$ 1,00 (um real) de dívida imediata que a empresa possui, ela dispõe de R\$ 2,21 (dois reais, vinte e um centavos) para pagamento, sendo, portanto, suficiente a atender aos requisitos do edital.

Liquidez Corrente =	$\frac{75.899.755,50}{34.307.502,04} = 2,21$
----------------------------	--

Demonstrativo Gráfico:



b) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (REQUERIDO $\geq 1,00$)

Através deste índice é possível perceber toda a capacidade de pagamento da empresa a Longo Prazo, considerando tudo o que ela converterá em dinheiro (a curto e a Longo Prazo), relacionando-se com tudo o que ela já assumiu como dívida (a curto e a Longo Prazo). (Silva, 2010)

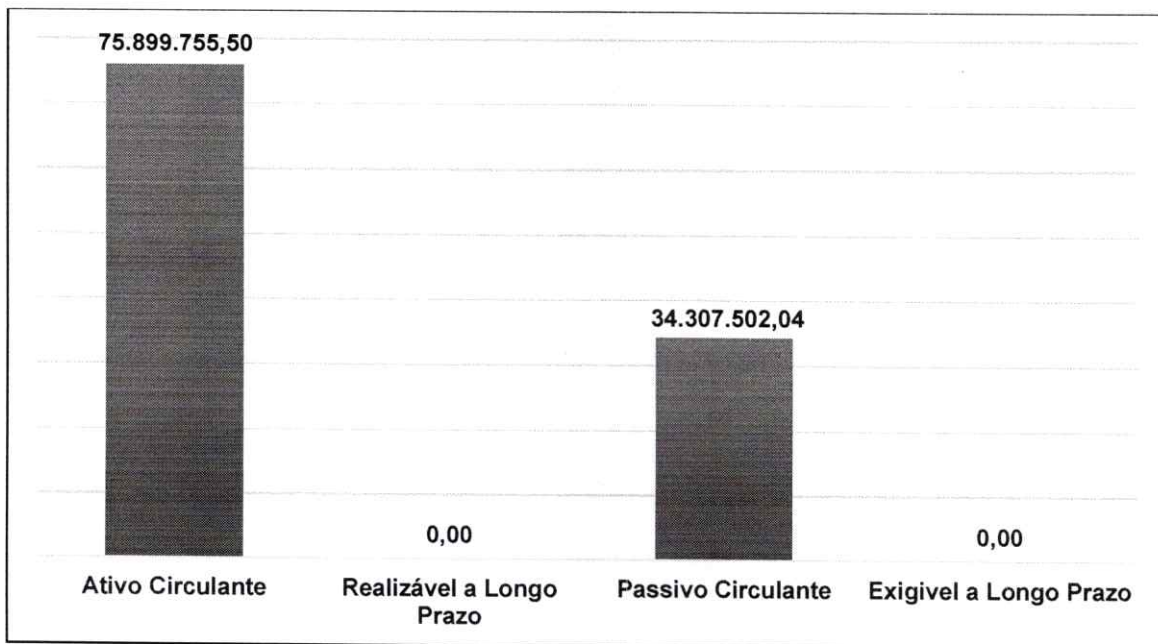
Liquidez Geral =	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

Interpretação	Quanto maior, melhor
----------------------	----------------------

Para o índice de Liquidez Geral, a empresa licitante apresentou o um resultado de 2,21, ou seja, para cada R\$ 1,00 (um real) de dívida a Longo Prazo que a empresa possui, ela dispõe de R\$ 2,21 (dois reais, vinte e um centavos) para pagamento, sendo, portanto, suficiente a atender aos requisitos do edital.

$$\text{Liquidez Geral} = \frac{75.899.755,50 + 0,00}{34.307.502,04 + 0,00} = 2,21$$

Demonstrativo Gráfico:



c) ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL (REQUERIDO $\leq 0,80$)

Este indicador está relacionado à composição dos capitais (próprios e de terceiros) no patrimônio da empresa.

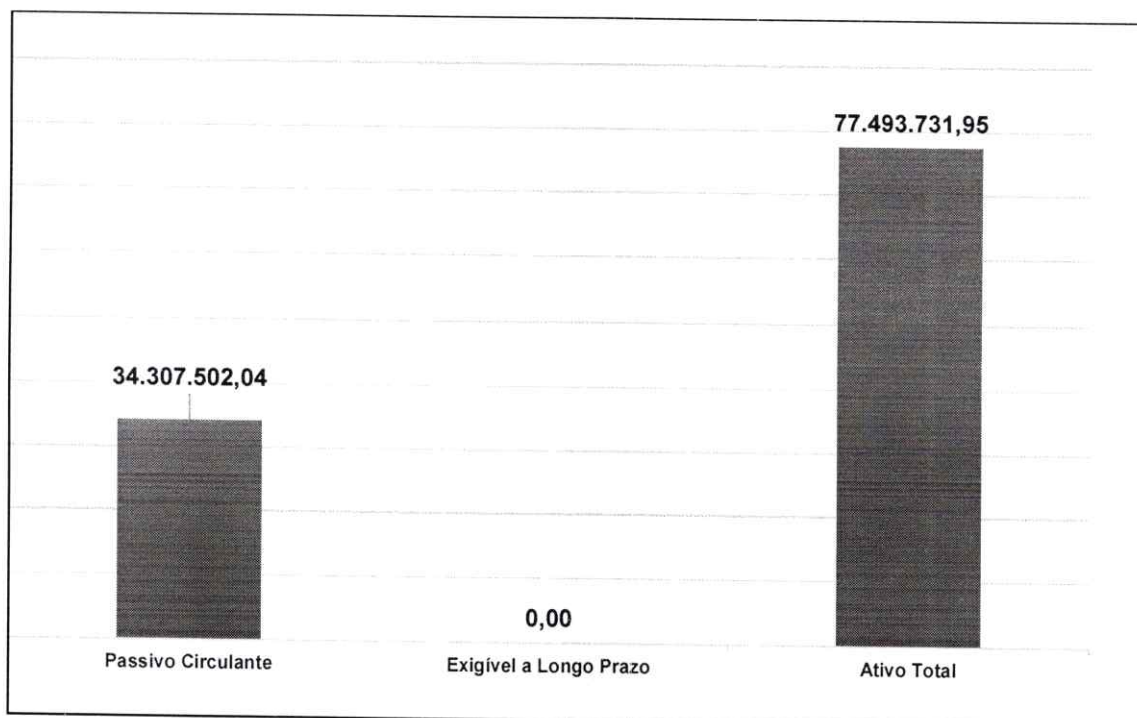
$$\text{Endividamento Total} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo}}$$

Interpretação	Quanto menor, melhor
----------------------	----------------------

Para o índice de Endividamento Total, a empresa licitante apresentou o um resultado de 0,44, ou seja, suficiente a atender aos requisitos do edital.

$$\text{Endividamento Total} = \frac{34.307.502,04 + 0,00}{77.493.731,95} = 0,44$$

Demonstrativo Gráfico:



d) PERCENTUAL MÍNIMO DO CAPITAL X VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

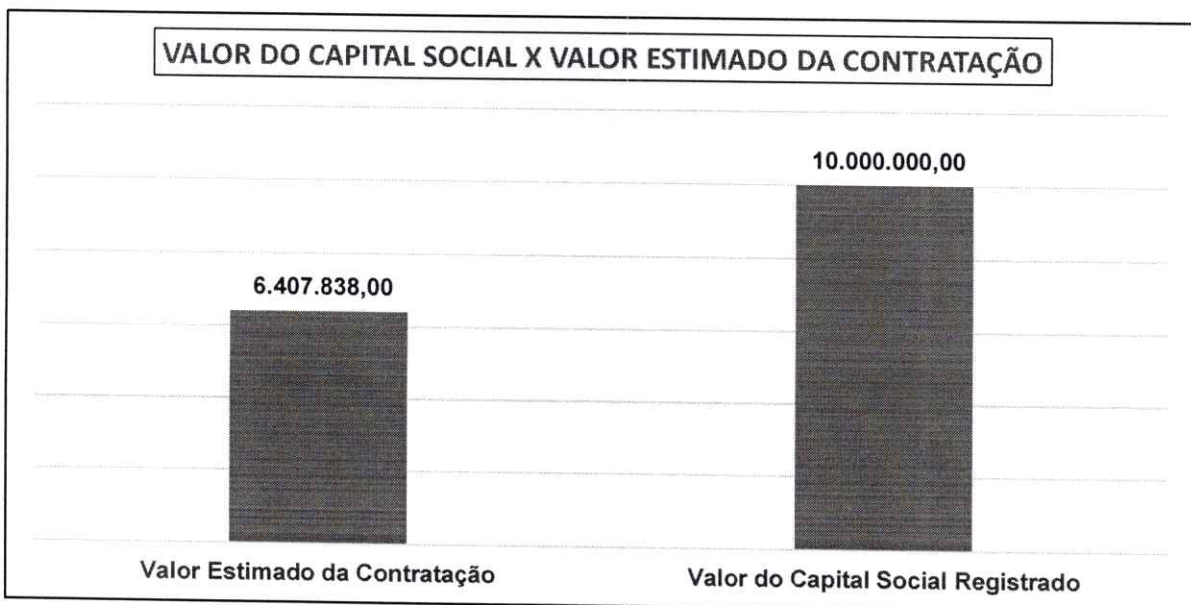
Para Contratar com a Municipalidade, nos termos do EDITAL de PREGÃO ELETRÔNICO PMT Nº 006/2023, a empresa licitante deverá comprovar que possui Capital Social mínimo de 10% do valor estimado da contratação.

O valor estimado para a contratação do supracitado PREGAO ELETRONICO, é de R\$ 6.407.838,00 (seis milhões, quatrocentos e sete mil, oitocentos e trinta e oito reais.)

A empresa Licitante apresentou através de documentação hábil, qual seja, o Balanço Patrimonial bem como livro diário devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco – JUCEPE, um capital social subscrito de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões).

Analisando os números, extrai-se que a licitante possui um Capital Social que representa 156,06% do valor estimado da contratação, sendo, portanto, suficiente a atender aos requisitos do referido EDITAL.

VALOR DO CAPITAL SOCIAL X VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	
Valor Estimado da Contratação	6.407.838,00
Valor do Capital Social Registrado	10.000.000,00
Percentual do Capital sobre o valor da Contratação	156,06%



4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS RELEVANTES

Os Documentos apresentados a este profissional, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado e Livro Diário, estão devidamente registrados na JUCEPE.

5. CONCLUSÃO



O presente processo trata do EDITAL de PREGÃO ELETRÔNICO PMT Nº 006/2023 do Município de Toritama, visando a contratação de serviços para gestão da frota de veículos automotores dos órgãos integrantes do Poder Executivo do Município, com operação de sistema informatizado, via internet, Item 1 – Rede de estabelecimentos credenciados para o fornecimento de combustíveis.

A responsabilidade deste Profissional foi apurar os índices de Liquidez Corrente, Liquidez Geral e Endividamento Geral da empresa supracitada, além do percentual do Capital Social da Licitante frente ao Valor estimado da obra, trazendo subsídio à municipalidade na contratação ou não para a execução da obra específica.

Os trabalhos foram desenvolvidos exclusivamente com base nos documentos acostados ao processo, bem assim ao PREGAO ELETRONICO PMT Nº 011/2023, obedecendo aos Princípios Contábeis bem como as Normas de Perícia emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e procedimentos usuais utilizados em trabalhos da espécie.

Com base no que foi apurado, considerando SOMENTE os números extraídos das demonstrações financeiras e contábeis, este especialista conclui como APTO o licitante supramencionado.

6. ENCERRAMENTO

Diante do já exposto e dando por encerrado o presente trabalho, este expert coloca-se a inteira disposição de Vossa Senhoria para, no momento de sua conveniência, retornar ao processo com a finalidade de esclarecer dúvidas ou ainda rever procedimentos adotados nos cálculos sempre que necessário.

É o parecer.

Toritama, 20 de março de 2023.



Raimundo Bento dos Santos
CRC: PE025626/O-0
CONTADOR

RAIMUNDO
BENTO DOS
SANTOS:617901
68449

Assinado digitalmente por RAIMUNDO BENTO
DOS SANTOS:61790168449
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A1, OU=(EM BRANCO), OU=31014048000182,
OU=videoconferencia, CN=RAIMUNDO BENTO
DOS SANTOS:61790168449
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.03.23 10:48:49-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0



Finalidade: PREGÃO ELETRÔNICO PMT Nº 006/2023

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

05.340.639/0001-30

1. ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

É a divisão do Ativo Circulante pelo Passivo Circulante

A empresa deve obter um valor igual ou superior a

1,00

Ativo Circulante

75.899.755,50

Passivo Circulante

34.307.502,04

ILC

2,21

Resultado

SUFICIENTE

2. ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

É a divisão da soma do Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo pela soma do Passivo Circulante e Exigível

A empresa deve obter um valor superior a

1,00

Ativo Circulante

75.899.755,50

Realizável a Longo Prazo

0,00

Passivo Circulante

34.307.502,04

Exigível a Longo Prazo

0,00

ILG

2,21

Resultado

SUFICIENTE

3. ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO (IE)

É a divisão da soma do Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo pelo Ativo Total

A empresa deve obter um valor inferior a

0,80

Ativo Total

77.493.731,95

Passivo Circulante

34.307.502,04

Exigível a Longo Prazo

0,00

IE

0,44

Resultado

SUFICIENTE

4. CAPACIDADE DO CAPITAL X VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

É a divisão da soma do Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo pelo Ativo Total

A empresa **NÃO** deve obter um valor inferior a

10%

Valor Estimado da Obra

6.407.838,00

Valor do Capital Social Subscrito Conforme Balanço

10.000.000,00

Percentual do Capital Social frente ao Valor Estimado da Contratação

156,06%

Resultado

SUFICIENTE

RESULTADO GERAL DA ANÁLISE

Pela análise econômico-financeira a empresa foi considerada:

APTA

Toritama, 20 de março de 2023.

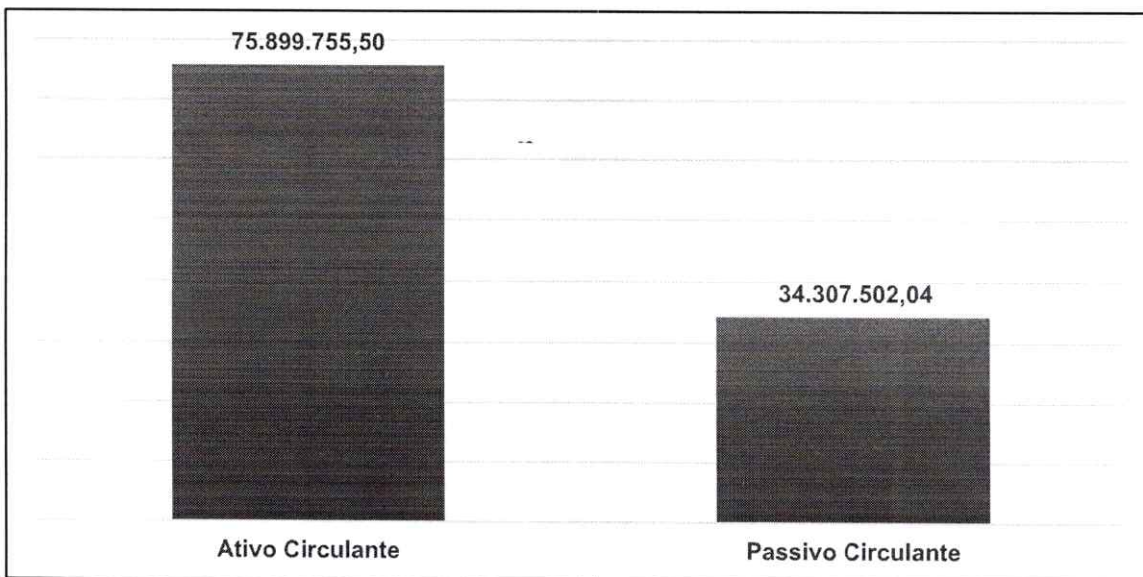
RAIMUNDO BENTO
DOS
SANTOS:61790168449

Assinado digitalmente por RAIMUNDO BENTO DOS
SANTOS:61790168449
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=31014048000162,
OU=videoconferencia, CN=RAIMUNDO BENTO DOS
SANTOS:61790168449
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.03.23 10:47:45-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

(81) 3741.2350 | 9 9438.0775 – rbscontabilcenter@gmail.com



Índices de Liquidez Corrente	
Liquidez corrente ($\geq 1,00$)	2,21
Ativo Circulante	75.899.755,50
Passivo Circulante	34.307.502,04

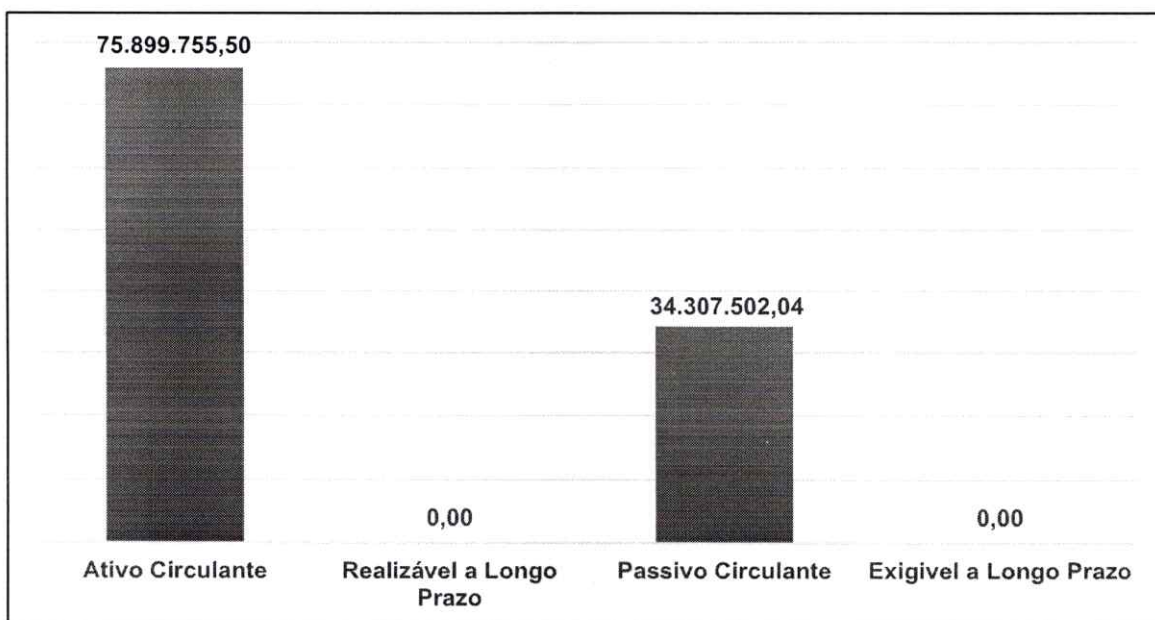


RAIMUNDO
BENTO DOS
SANTOS:61
790168449

Assinado digitalmente por RAIMUNDO
BENTO DOS SANTOS:61790168449
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=31014048000182, OU=videoconferencia, CN=RAIMUNDO BENTO DOS SANTOS:61790168449
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.03.23 10:47:00-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0



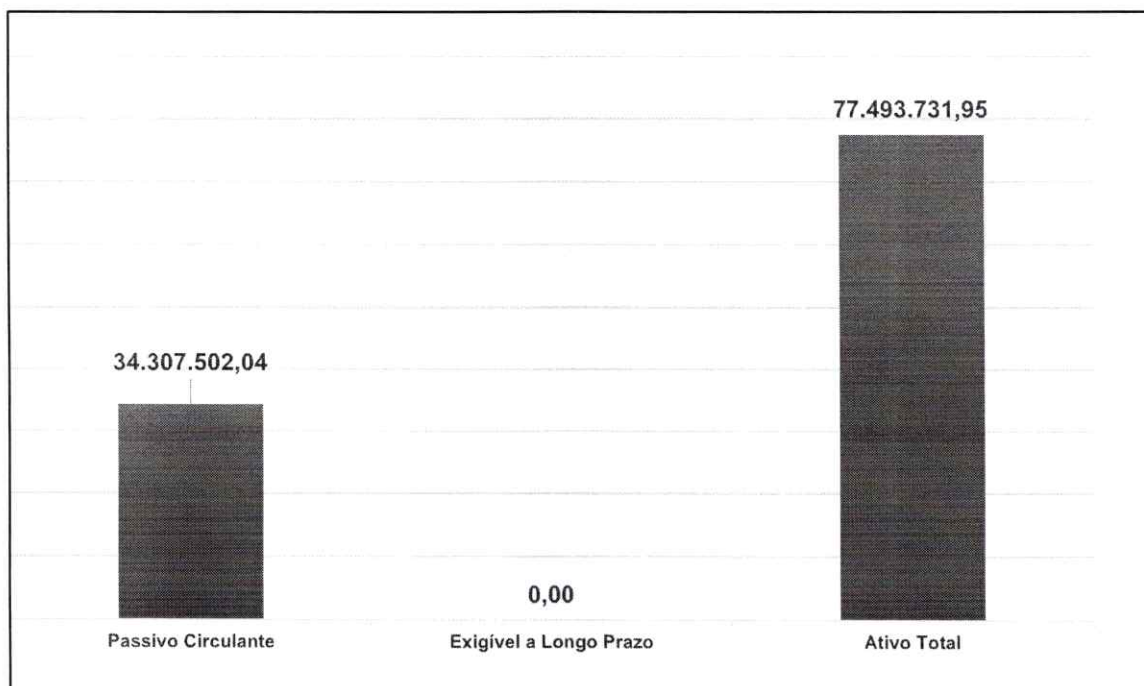
Índices de Liquidez Geral	
Liquidez geral ($\geq 1,00$)	2,21
Ativo Circulante	75.899.755,50
Realizável a Longo Prazo	0,00
Passivo Circulante	34.307.502,04
Exigível a Longo Prazo	0,00



RAIMUNDO
BENTO DOS
SANTOS:617901
68449

Assinado digitalmente por RAIMUNDO BENTO
DOS SANTOS:61790168449
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF
A1, OU=(EM BRANCO), OU=31014048000182,
OU=videoconferencia, CN=RAIMUNDO BENTO
DOS SANTOS:61790168449
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.03.23 10:47:24-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

Índices de endividamento (estrutura de capital)	
Endividamento Geral - "EG" ($\leq 0,80$)	0,44
Passivo Circulante	34.307.502,04
Exigível a Longo Prazo	0,00
Ativo Total	77.493.731,95



RAIMUNDO
BENTO DOS
SANTOS:6179016
8449

Assinado digitalmente por RAIMUNDO BENTO DOS
SANTOS:61790168449
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=
(EM BRANCO), OU=31014048000182, OU=
videoconferencia, CN=RAIMUNDO BENTO DOS
SANTOS:61790168449
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.03.23 10:46:35-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0



VALOR DO CAPITAL SOCIAL X VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	
Valor Estimado da Contratação	6.407.838,00
Valor do Capital Social Registrado	10.000.000,00
Percentual do Capital sobre o valor da Contratação	156,06%



RAIMUNDO
BENTO DOS
SANTOS:6179
0168449

Assinado digitalmente por RAIMUNDO
BENTO DOS SANTOS:61790168449
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-
CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=
31014048000182, OU=videoconferencia, CN
=RAIMUNDO BENTO DOS
SANTOS:61790168449
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.03.23 10:46:15-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 05.340.639/0001-30
 Número de Ordem do Livro: 14

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
NIRE	35224557865
CNPJ	05.340.639/0001-30
Número de Ordem	14
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO/ RAZÃO
Município	Santana de Parnaíba
Data do arquivamento dos atos constitutivos	17/10/2001
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	586901



TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO/ RAZÃO
Número de ordem	14
Quantidade total de linhas do arquivo digital	586901
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.29.86.45.04.1B.32.41.36.A0.51.9F.79.4F.FD.8B.FE.59.38.25-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 05.340.639/0001-30

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 62.098.138,88	R\$ 77.493.731,95
CIRCULANTE		R\$ 60.870.963,88	R\$ 75.899.755,50
DISPONÍVEL		R\$ 18.869.746,30	R\$ 54.777.156,51
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 9.810,58	R\$ 4.836,14
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R\$ 4.009.541,30	R\$ 4.696.866,11
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 14.850.394,42	R\$ 50.075.454,26
CLIENTES		R\$ 1.983.246,16	R\$ 1.983.246,16
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 1.983.246,16	R\$ 1.983.246,16
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 40.017.971,42	R\$ 19.136.331,00
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R\$ 39.974.930,71	R\$ 17.871.883,71
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 43.025,80	R\$ 150.332,85
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 14,91	R\$ 24.114,44
OUTROS CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 1.090.000,00
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 0,00	R\$ 3.021,83
DESPESAS DE MESES SEGUINTE		R\$ 0,00	R\$ 3.021,83
NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.227.175,00	R\$ 1.593.976,45
IMOBILIZADO		R\$ 858.390,27	R\$ 1.225.191,72
IMÓVEIS		R\$ 66.000,00	R\$ 66.000,00
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 1.695.399,95	R\$ 2.325.511,37
(-) (-) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		R\$ (903.009,68)	R\$ (1.166.319,65)
INTANGÍVEL		R\$ 368.784,73	R\$ 368.784,73
INTANGÍVEL		R\$ 368.784,73	R\$ 368.784,73
PASSIVO		R\$ 62.098.138,88	R\$ 77.493.731,95
CIRCULANTE		R\$ 23.856.494,15	R\$ 34.307.502,04
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 40.776,09	R\$ 4.563,82
FINANCIAMENTOS - SISTEMA FINANCEIRO		R\$ 40.776,09	R\$ 4.563,82
FORNECEDORES		R\$ 488.667,87	R\$ 1.118.172,40
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 488.667,87	R\$ 1.118.172,40
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 1.661.114,71	R\$ 2.499.599,20
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 1.633.863,50	R\$ 2.484.103,62
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 27.251,21	R\$ 15.495,58

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.29.86.45.04.1B.32.41.36.A0.51.9F.79.4F.FD.8B.FE.59.38.25-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 05.340.639/0001-30

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS		R\$ 675.231,54	R\$ 973.372,88
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 15.543,78	R\$ 21.672,05
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 135.218,67	R\$ 303.483,71
PROVISÕES		R\$ 524.469,09	R\$ 648.217,12
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 20.990.703,94	R\$ 29.711.793,74
CONTAS A PAGAR		R\$ 20.942.703,94	R\$ 29.663.793,74
OUTROS DÉBITOS		R\$ 48.000,00	R\$ 48.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 38.241.644,73	R\$ 43.186.229,91
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 28.241.644,73	R\$ 33.186.229,91
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 7.627.415,26	R\$ 3.061,85
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ 20.614.229,47	R\$ 33.183.168,06



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.29.86.45.04.1B.32.41.36.A0.51.9F.79.4F.FD.8B.FE.59.38.25-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 05.340.639/0001-30

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 47.658.753,69	R\$ 76.373.085,78
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 47.658.753,69	R\$ 76.373.085,78
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (2.726.621,89)	R\$ (4.358.812,33)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (2.726.621,89)	R\$ (4.358.812,33)
(-) (-) Iss		R\$ (987.077,42)	R\$ (1.571.194,69)
(-) (-) Pis		R\$ (309.781,90)	R\$ (496.425,07)
(-) (-) Cofins		R\$ (1.429.762,57)	R\$ (2.291.192,57)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ (11.843.694,36)	R\$ (15.579.047,66)
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ 10.543.308,19	R\$ 0,00
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (10.543.308,19)	R\$ 0,00
(-) CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ (11.843.694,36)	R\$ (15.579.047,66)
(-) (+/-) DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (7.287.680,16)	R\$ (7.679.034,48)
DE VENDAS		R\$ (42.220,00)	R\$ 0,00
PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (42.220,00)	R\$ 0,00
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (6.928.591,49)	R\$ (7.601.926,58)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (2.003.532,14)	R\$ (2.166.929,72)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ 0,00	R\$ (28.183,43)
(-) VIAGENS E REPRESENTAÇÕES		R\$ (1.257.841,74)	R\$ (927.120,26)
(-) OCUPAÇÃO		R\$ (477.371,59)	R\$ (499.314,02)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (113.375,26)	R\$ (263.309,97)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (964.152,48)	R\$ (1.758.334,69)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R\$ (25.336,44)	R\$ (299.943,86)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (2.086.981,84)	R\$ (1.658.790,63)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (332.296,82)	R\$ (672.629,08)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (332.296,82)	R\$ (672.629,08)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 69.356,54	R\$ 748.756,02
Descontos Obtidos		R\$ 42,68	R\$ 192,68
Receitas Aplicações Financeiras		R\$ 69.313,86	R\$ 748.563,34
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (54.056,43)	R\$ (153.234,84)
(-) CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (54.056,43)	R\$ (153.234,84)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 128,04	R\$ 0,00
RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS		R\$ 128,04	R\$ 0,00
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (1.379.257,37)	R\$ (2.266.932,92)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.29.86.45.04.1B.32.41.36.A0.51.9F.79.4F.FD.8B.FE.59.38.25-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 1 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 05.340.639/0001-30

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Csl		R\$ (1.379.257,37)	R\$ (2.266.932,92)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (3.807.270,44)	R\$ (6.273.035,88)
(-) Irpj		R\$ (3.807.270,44)	R\$ (6.273.035,88)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 20.614.229,47	R\$ 40.216.222,51



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.29.86.45.04.1B.32.41.36.A0.51.9F.79.4F.FD.8B.FE.59.38.25-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 2 de 2



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
CNP 05.340.639/0001-30
Número de Ordem do Livro: 14

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R\$)
	Capital Social (R\$)	Lucros Acumulados (R\$)	Ajustes de Exercícios Anteriores (R\$)	Lucros do Exercício (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2021	10.000.000,00	7.627.415,26	0,00	20.614.229,47	38.241.644,73
Lucro Acumulado		20.614.229,47		(-)20.614.229,47	0,00
Retificação de Erro de Exercícios Anteriores			3.061,85		3.061,85
Lucro Líquido do Exercício				40.216.222,51	40.216.222,51
Distribuição de Lucros		(-)28.241.644,73		(-)7.033.054,45	(-)35.274.699,18
Saldo Final em 31.12.2021	10.000.000,00		3.061,85	33.183.168,06	43.186.229,91

Notas



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.29.86.45.04.1B.32.41.36.A0.51.9F.79.4F.FD.8B.FE.59.38.25-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 9.0.2 do Visualizador



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35224557865	CNPJ 05.340.639/0001-30
NOME EMPRESARIAL PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO/ RAZÃO	NÚMERO DO LIVRO 14
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 27.29.86.45.04.1B.32.41.36.A0.51.9F.79.4F.FD.8B.FE.59.38.25	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	82019908891	JOSE ROBERTO VICINANCA FILHO:82019908891	745370343794961245 3	07/02/2022 a 07/02/2023	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	05340639000130	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA:05340639000130	526136657467080260 6	16/06/2021 a 16/06/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

27.29.86.45.04.1B.32.41.36.A0.51.9F.7
9.4F.FD.8B.FE.59.38.25-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 27/04/2022 às 17:24:38

A3.71.C9.1F.65.BF.3F.23
2C.09.3D.2F.54.D4.9D.9B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 05.340.639/0001-30 Nire: 35224557865
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: LIVRO DIARIO/ RAZÃO
Identificação do arquivo(hash): 27.29.86.45.04.1B.32.41.36.A0.51.9F.79.4F.FD.8B.FE.59.38.25-

Scp:



Consulta Realizada em: 02/08/2022 09:48:37

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

NOTAS EXPLICATIVAS

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis.



Nota 1 – Contexto Operacional

A PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Santana de Parnaíba no Estado de São Paulo, Brasil, e tem como principais operações de Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.

Nota 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007.

Nota 3 – Sumário das Principais Práticas Contábeis

3.1 – Caixa e Equivalente de Caixa

3.1.1 – Os valores em caixa e em bancos são demonstrados pelos valores líquidos.

3.1.2 – Os valores de aplicação financeira a curto prazo são demonstrados com o reconhecimento dos juros pelo princípio da competência até a data do encerramento do Balanço Patrimonial, representam recursos com livre movimentação de acordo com as políticas da empresa.

3.2 – Adiantamento a Fornecedores

Representam valores pagos antecipadamente a fornecedores e prestadores de serviços.

3.3 – Repasse a Receber

Valores a receber de contratos de repasse relativo às atividades da empresa.

3.4 – Imobilizado

O imobilizado é registrado pelo valor de custo de aquisição. São bens destinados à manutenção das atividades desta empresa refletem seu valor adequado de mercado na data do encerramento do Balanço Patrimonial.

3.5 – Intangível

Refere-se à aquisição do direito de uso do software registrado pelo valor do custo incorrido.

3.6 – Fornecedores

São obrigações por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios com prazo médio de pagamento em torno de 30 dias.

3.7 – Repasse a Pagar

Valores a pagar de contratos de repasse relativos às atividades da empresa.

3.8 – Provisão Imposto de Renda e Contribuição Social

Refere-se ao encargo do Imposto de Renda e da Contribuição Social calculado pela forma de tributação do Lucro Presumido pelo Regime da Competência.

3.9 – Capital

O capital social dessa sociedade é representado por quotas sociais no valor nominal de R\$ 1,00 cada, totalizando R\$ 10.000.000,00.

3.10 – Receitas, Despesas e Custos

Essa empresa adota como prática o registro de suas contas de resultados pelo princípio da competência

RENATA
NUNES
FERREIRA:371
23728840

Assinado de forma
digital por RENATA
NUNES
FERREIRA:37123728840
Dados: 2022.04.28
17:13:20 -03'00'



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 163022804225528237824-1
Data: 28/04/2022 17:17:47
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX63218-CNQS;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



0201 PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 05.340.639/0001-30

28/04/2022 10:02 Pág:0002
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

NOTAS EXPLICATIVAS

independente do seu efetivo recebimento ou pagamento.

4.1 – Caixa e Equivalentes de Caixa

DESCRIÇÃO	VALOR
Caixa	R\$ 4.836,14.
Bancos	R\$ 4.696.866,11.
Aplicações	R\$ 50.075.454,26.
TOTAL DISPONIVEL	R\$ 54.777.156,51.



4.2 – Ativo Imobilizado

4.2.1 Bens em Operação

	Custo de Aquisição	Depreciação
Máquinas e Equipamentos	R\$ 143.512,88	R\$ -124.961,17
Móveis e Utensílios	R\$ 401.792,40	R\$ -232.704,67
Veículos	R\$ 359.581,80	R\$ -220.807,18
Equipamentos de Informática	R\$ 1.222.540,33	R\$ -471.547,97
Equipamentos de Proc. Dados	R\$ 91.325,08	R\$ -91.325,08
Benfeitorias Imóveis Terceiros	R\$ 100.443,88	R\$ -22.563,81
Equipamentos de Comunicação	R\$ 6.315,00	R\$ -2.409,77
Total	R\$ 2.325.511,37	R\$ -1.166.319,65

4.2.1 Imoveis

	Custo de Aquisição	Depreciação
Terrenos	R\$ 66.000,00	R\$ 0,00

4.2.2 Intangíveis

	Custo de Aquisição	Depreciação
Software ou Programa de Computador	R\$ 368.784,73	R\$ 0,00

4.3 – Capital Social

O Capital Social da empresa perfaz o valor de R\$ 10.000.000,00 e distribuído em quotas com o valor nominal de R\$ 1,00 cada uma.

As quotas distribuídas e participação societárias serão demonstradas conforme quadro abaixo.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/163022804225528237824>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 163022804225528237824-2
Data: 28/04/2022 17:17:47
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX63219-6WO3;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 28 de abril de 2022 17:21:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



0201 PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 05.340.639/0001-30

PMT

28/04/2022 10:02 Pág:0003
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

NOTAS EXPLICATIVAS

RODRIGO MANTOVANI
JOÃO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA

5.000.000 quotas
5.000.000 quotas
5.000.000,00
5.000.000,00

5 – Indicadores Contábeis

ÍNDICE	FÓRMULA	VALORES 2021	RESULTADO	VALORES 2020	RESULTADO
LIQUIDEZ GERAL	AC+REAL. LP	75.899.755,50	2,21	60.870.963,88	2,55
	PC + EX. LP	34.307.502,04		23.856.494,15	
LIQUIDEZ CORRENTE	ATIVO CIRCULANTE	75.899.755,50	2,21	60.870.963,88	2,55
	PASSIVO CIRCULANTE	34.307.502,04		23.856.494,15	
LIQUIDEZ SECA	AC - ESTOQUE	75.899.755,50	2,21	60.870.963,88	2,55
	PASSIVO CIRCULANTE	34.307.502,04		23.856.494,15	
SOLVENCIA/GRAU GERAL	ATIVO TOTAL	77.493.731,95	2,26	62.098.138,88	2,60
	PC + EX. LP	34.307.502,04		23.856.494,15	
ENDIVIDAMENTO TOTAL	PC + EX. LP	34.307.502,04	0,44	23.856.494,15	0,38
	ATIVO TOTAL	77.493.731,95		62.098.138,88	
GARANTIA DE CAPITAIS	PATRIMONIO LIQUIDO	43.186.229,91	1,26	38.241.644,73	1,60
	PC + EX. LP	34.307.502,04		23.856.494,15	
LIQUIDEZ IMEDIATA	ATIVO DISPONIVEL	54.777.156,51	1,60	18.869.746,30	0,79
	PASSIVO CIRCULANTE	34.307.502,04		23.856.494,15	

RODRIGO
MANTOVANI:1
5988277829

Assinado de forma digital
por RODRIGO
MANTOVANI:15988277829
Dados: 2022.04.28 12:21:05
-03'00'

RODRIGO MANTOVANI
SOCIO
CPF: 159.882.778-29

JOSE ROBERTO
VICINANCA
FILHO:82019908891

Assinado de forma digital por
JOSE ROBERTO VICINANCA
FILHO:82019908891
Dados: 2022.04.28 10:04:25
-03'00'

JOSE ROBERTO VICINANCA FILHO
CRC: 1-SP-091805/O-1 - Contador
CPF: 820.199.088-91

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/163022804225528237824>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 163022804225528237824-3
Data: 28/04/2022 17:17:47
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX63220-HV01;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 28 de abril de 2022 17:21:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/07/2022 09:16:26 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 163022804225528237824-1 a 163022804225528237824-3

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b347ff32b241d5676cfbdb2e72a485f0fb3f61108fbb4276aeeee1c69db4a740d3bf870fd24dae3f42f765c55a2caab99ef7f0360a59458d3fc8146ac7df4c71



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



0201 PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 05.340.639/0001-30



Fis nº

28/04/2022 10:01 Pág:0001

DFC - INDIRETO
Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2021 a 31/12/2021	Período de 01/01/2020 a 31/12/2020
1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
RESULTADO DO EXERCÍCIO/PERÍODO	40.216.222,51	20.614.229,47
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.061,85	0,00
DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO	263.309,97	198.004,79
RESULTADO NA VENDA DE ATIVOS PERMANENTES	0,00	0,00
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	0,00	0,00
VARIAÇÕES NOS ATIVOS E PASSIVOS	0,00	0,00
(AUMENTO) REDUÇÃO EM CONTAS A RECEBER	0,00	4.233.738,14
(AUMENTO) REDUÇÃO DOS ESTOQUES	0,00	0,00
(AUMENTO) DIREITOS A RECEBER	20.878.618,59	(3.388.654,96)
AUMENTO (REDUÇÃO) EM FORNECEDORES	629.504,53	282.039,77
AUMENTO (REDUÇÃO) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS	298.141,34	557.412,83
AUMENTO (REDUÇÃO) OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	838.484,49	293.202,79
AUMENTO (REDUÇÃO) OUTRAS CONTAS A PAGAR	8.721.089,80	(3.489.785,50)
= DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS PELAS (APLIC. NAS) ATIV OPERAC	71.848.433,08	19.300.187,33
2 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
COMPRAS DE IMOBILIZADO	(630.111,42)	(222.983,80)
VENDA DO IMOBILIZADO	0,00	0,00
RECEBIMENTOS DE DIVIDENDOS	0,00	0,00
VENDA DE PARTICIPAÇÃO	0,00	0,00
INVESTIMENTO A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTO EM OUTRAS SOCIEDADES	0,00	0,00
= DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS PELAS (APLIC NAS) ATIV INVEST	(630.111,42)	(222.983,80)
3 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL	0,00	0,00
PAGAMENTOS DE LUCROS/DIVIDENDOS	(35.274.699,18)	(8.306.050,16)
EMPRÉSTIMOS TOMADOS	20.381,44	76.758,36
PAGAMENTOS DE EMPRÉSTIMOS/DEBÊNTURES	(56.593,71)	(35.982,27)
FUTURO AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
= DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GER PELAS (APL NAS) ATIV DE FINANCIAMENTO	(35.310.911,45)	(8.265.274,07)
4 - AUMENTO (REDUÇÃO) NAS DISPONIBILIDADES (1+/-2+/-3)	35.907.410,21	10.811.929,46
5 - DISPONIBILIDADES NO INÍCIO DO PERÍODO	18.869.746,30	8.057.816,84
6 - DISPONIBILIDADES NO FINAL DO PERÍODO (4+/-5)	54.777.156,51	18.869.746,30

RODRIGO
MANTOVANI:1598827
7829

Assinado de forma digital por
RODRIGO
MANTOVANI:15988277829
Dados: 2022.04.28 12:17:37 -03'00'

RODRIGO MANTOVANI
SOCIO
CPF: 159.882.778-29

JOSE ROBERTO
VICINANCA
FILHO:82019908891

Assinado de forma digital por
JOSE ROBERTO VICINANCA
FILHO:82019908891
Dados: 2022.04.28 10:02:28
-03'00'

JOSE ROBERTO VICINANCA FILHO
CRC: 1-SP-091805/O-1 - Contador
CPF: 820.199.088-91

RENATA
NUNES
FERREIRA:3
712372884
0

Assinado de forma
digital por
RENATA NUNES
FERREIRA:3712372
8840
Dados: 2022.04.28
16:30:47 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/163022804224275201913>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 163022804224275201913-1
Data: 28/04/2022 16:35:52
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX63095-V2XR;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 28 de abril de 2022 16:41:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisão nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/07/2022 15:19:44 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 163022804224275201913-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b347f32b241d5676cfbdb2e72a485f0f57cf9090c834d6d7cf7375d62de6c910525ffa3c4f81558a4e0881b54d5253de9ef7f0360a59458d3fc8146ac7df4c71



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.209-2,
de 24 de agosto de 2001.



0201 PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 05.340.639/0001-30

28/04/2022 10:01 Pág:0001

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
DRA
Valores expressos em Reais (R\$)



RESULTADO DO PERÍODO	40.216.222,51
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00
REALIZAÇÃO DA RESERVA DE REAVLIAÇÃO	0,00
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.061,85
AJUSTES DE CONVERSÃO CAMBIAL	0,00
PARCELA DOS OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES DE COLIGADAS	0,00
(=) RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	40.219.284,36
PARTICIPAÇÃO DE SÓCIOS CONTROLADORES	0,00
PARTICIPAÇÃO DE SÓCIOS NÃO CONTROLADORES	0,00

RODRIGO
MANTOVANI:159
88277829

Assinado de forma digital por
RODRIGO
MANTOVANI:15988277829
Dados: 2022.04.28 12:19:14 -03'00'

RODRIGO MANTOVANI
SOCIO
CPF: 159.882.778-29

JOSE ROBERTO
VICINANCA
FILHO:82019908891

Assinado de forma digital por
JOSE ROBERTO VICINANCA
FILHO:82019908891
Dados: 2022.04.28 10:03:24
-03'00'

JOSE ROBERTO VICINANCA FILHO
CRC: 1-SP-091805/O-1 - Contador
CPF: 820.199.088-91

RENATA
NUNES
FERREIRA:37
123728840

Assinado de forma
digital por RENATA
NUNES
FERREIRA:37123728840
Dados: 2022.04.28
16:31:36 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/163022804228302062015>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 163022804228302062015-1
Data: 28/04/2022 16:35:54
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX63097-JK76;



CNJ: 06.870-4

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 28 de abril de 2022 16:41:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/07/2022 15:16:13 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 163022804228302062015-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

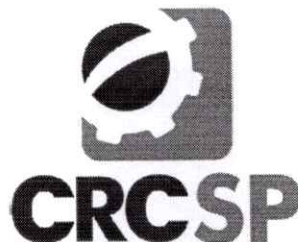
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b347ff32b241d5676cfbdb2e72a485f0f0514ba8872145beaa5c1d20754ee620272d1cb3f26ffd7099a9d73baaac0f2949ef7f0360a59458d3fc8146ac7df4c71



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

**CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Nº 2023/014223**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....:	JOSE ROBERTO VICINANCA FILHO
REGISTRO	1SP091805/O-1
CATEGORIA	CONTADOR
CPF	820.199.088-91

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 20/01/2023 às 12:01:05

Válido até: 20/04/2023

Código de Controle: 5942.5528.1525.2485

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que a organização contábil identificada no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO Certidão nº: 2023/014228 Nome: J.R.S. VICINANCA SERVICOS CONTABEIS LTDA. ME Registro: SP-025294/O-9 CPF/CNPJ: 05.483.154/0001-03 Validade: 20/04/2023 Finalidade: Comprovação de Registros
---	---

Confirme a veracidade deste documento no site www.crcsp.org.br, acessando a opção Consulta de Veracidade -> Certidões, mediante o número de controle a seguir:

Controle: 7803.5528.1529.2087





**PARECER CONTÁBIL ACERCA DA
QUALIFICAÇÃO ECONOMICO FINANCEIRA
MODABANK**



PARECER TÉCNICO CONTÁBIL

Finalidade	PREGÃO ELETRÔNICO PMT Nº 006/2023.
Empresa Analisada	Modabank Representações Comerciais LTDA.
CNPJ	37.424.665/0001-32
Período Analisado	Exercício 2021

1. OBJETO DA ANÁLISE

O Objeto do presente Pregão Eletrônico a contratação de serviços para gestão da frota de veículos automotores dos órgãos integrantes do Poder Executivo do Município de Toritama/PE, com operação de sistema informatizado, via internet, item 1 – Rede de estabelecimentos credenciados para o fornecimento de combustíveis.

No que concerne à delimitação das atribuições do Analista Técnico, tem-se como objeto desta análise a verificação da APTIDÃO do licitante para participar do referido PREGAO ELETRONICO, fornecendo a Municipalidade, os subsídios necessários para avaliar a contratação ou não da empresa participante sob a ótica da qualificação Econômico-financeira.

No que se refere à qualificação econômico-financeira, no instrumento do Edital do PROCESSO LICITATORIO Nº 011/2023-PMT/ PREGÃO ELETRÔNICO PMT Nº 006/2023, resta estabelecido que a empresa licitante deverá apresentar:

“08.04.02 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do exercício social anterior, conforme Leis nº 11.638, de 28/12/2007 e 11.941, de 27/05/2009, notadamente ao disposto nas Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC-T2.1 e NBC T3-Resoluções CFC 563/83 e 686/90 respectivamente), além de conter os termos de abertura e de encerramento do livro diário. O balanço deverá comprovar a boa situação financeira do licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.”



Bem ainda que “Os licitantes também deverão comprovar que possuem Capital Social mínimo de 10% do valor estimado da contratação. A comprovação deverá ser feita relativamente a data da apresentação da proposta, admitida atualização para esta data por meio de índices oficiais.”

2. METODOLOGIA

No presente trabalho, foi utilizado o método dedutivo, que permitiu ao *expert* examinar o processo, observando suas partes de forma individualizada, estudando e analisando sua documentação, verificando os critérios e parâmetros que estão preconizados no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PMT Nº 006/2023.

Em continuidade ao seu exame, este Profissional tirou suas conclusões técnicas, espelhadas no teor desta peça de relato.

A metodologia utilizada encontra amparo pelas Normas Brasileiras de Contabilidade, através da Resolução CFC nº 2022/NBC 13 que Altera a NBC TG 26 (R4) que dispõe sobre apresentação das demonstrações contábeis, além de procedimentos doutrinários e, evidentemente, sendo obedecida a legislação em vigor, com especial atenção a Lei Nº. 11638, de 28/12/2007 e Lei nº. 11.941, de 27/05/2009.

3. PROCEDIMENTOS

Inicialmente, com base nas determinações contidas no PREGÃO ELETRÔNICO PMT Nº 006/2023, este *expert* realizou os cálculos dos índices requeridos no referido EDITAL para determinação da efetiva qualificação da empresa participante.

Deste início restaram desenvolvidos os apêndices e cálculos que compõem esta peça, passando este Contador identificar a formulação de cada uma das análises ali apuradas.

Não foram realizadas diligências, sendo a este Profissional a documentação acostada ao processo suficiente à condução de seu trabalho.

3.1 DOS CÁLCULOS CONFORME TOMADA DE PREÇOS

a) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (REQUERIDO $\geq 1,00$)

Este índice demonstra quanto a empresa possui em dinheiro, em bens e em direitos realizáveis no curto prazo, comparando com suas dívidas a serem pagas no mesmo período. É o índice mais utilizado para medir a situação (saúde) financeira das empresas. (Silva, 2010)

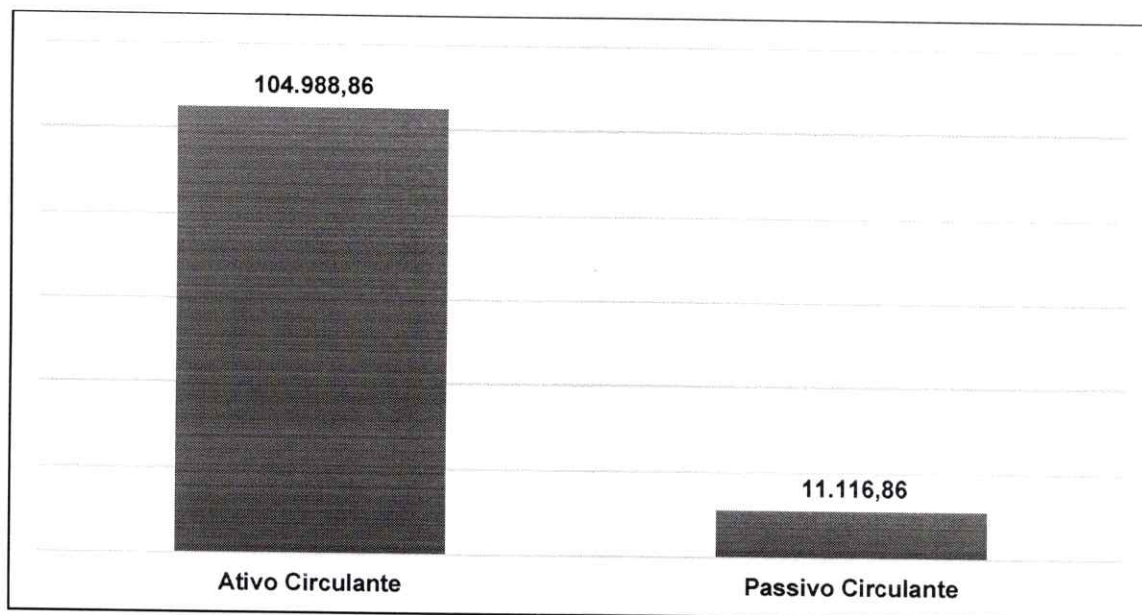
Liquidez Corrente =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$
----------------------------	---

Interpretação	Quanto maior, melhor
----------------------	----------------------

Para o índice de Liquidez corrente, a empresa licitante apresentou o um resultado de 9,44, ou seja, para cada R\$ 1,00 (um real) de dívida imediata que a empresa possui, ela dispõe de R\$ 9,44 (nove reais, quarenta e quatro centavos) para pagamento, sendo, portanto, suficiente a atender aos requisitos do edital.

Liquidez Corrente =	$\frac{104.988,86}{11.116,86} = 9,44$
----------------------------	---------------------------------------

Demonstrativo Gráfico:



b) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (REQUERIDO $\geq 1,00$)

Através deste índice é possível perceber toda a capacidade de pagamento da empresa a Longo Prazo, considerando tudo o que ela converterá em dinheiro (a curto e a Longo Prazo), relacionando-se com tudo o que ela já assumiu como dívida (a curto e a Longo Prazo). (Silva, 2010)

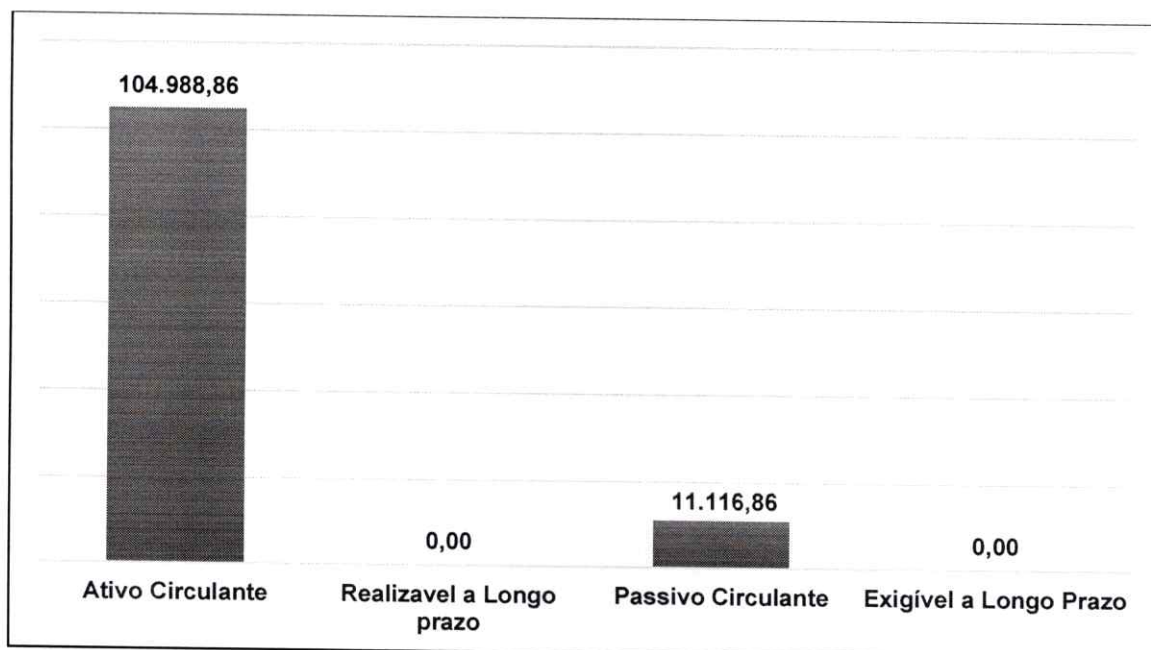
Liquidez Geral =	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

Interpretação	Quanto maior, melhor
----------------------	----------------------

Para o índice de Liquidez Geral, a empresa licitante apresentou o um resultado de 9,44, ou seja, para cada R\$ 1,00 (um real) de dívida a Longo Prazo que a empresa possui, ela dispõe de R\$ 9,44 (nove reais, quarenta e quatro centavos) para pagamento, sendo, portanto, suficiente a atender aos requisitos do edital.

$$\text{Liquidez Geral} = \frac{104.988,86 + 0,00}{11.116,86 + 0,00} = 9,44$$

Demonstrativo Gráfico:



c) ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL (REQUERIDO $\leq 0,80$)

Este indicador está relacionado à composição dos capitais (próprios e de terceiros) no patrimônio da empresa.

$$\text{Endividamento Total} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo}}$$

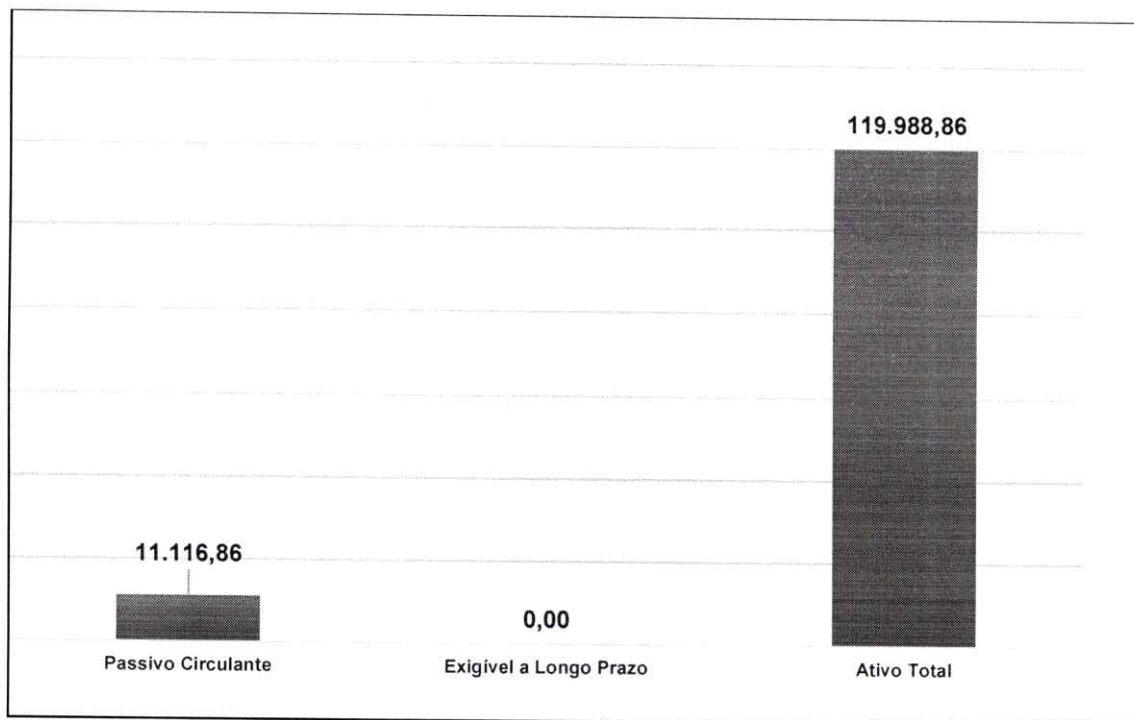
Interpretação Quanto menor, melhor

Para o índice de Endividamento Total, a empresa licitante apresentou o um resultado de 0,09, ou seja, suficiente a atender aos requisitos do edital.



$$\text{Endividamento Total} = \frac{11.116,86 + 0,00}{119.988,86} = 0,09$$

Demonstrativo Gráfico:



d) PERCENTUAL MÍNIMO DO CAPITAL X VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Para Contratar com a Municipalidade, nos termos do EDITAL de PREGÃO ELETRÔNICO PMT Nº 006/2023, a empresa licitante deverá comprovar que possui Capital Social mínimo de 10% do valor estimado da contratação.

O valor estimado para a contratação do supracitado PREGAO ELETRONICO, é de R\$ 6.407.838,00 (seis milhões, quatrocentos e sete mil, oitocentos e trinta e oito reais.)

A empresa Licitante apresentou através de documentação hábil, qual seja, o Balanço Patrimonial bem como livro diário devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco – JUCEPE, um capital social subscrito de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Analisando os números, extrai-se que a licitante possui um Capital Social que representa 1,56% do valor estimado da contratação, sendo, portanto, insuficiente a atender aos requisitos do referido EDITAL.

VALOR DO CAPITAL SOCIAL X VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	
Valor Estimado da Contratação	6.407.838,00
Valor do Capital Social Registrado	100.000,00
Percentual do Capital sobre o valor da Contratação	1,56%



4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS RELEVANTES

Os Documentos apresentados a este profissional, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado e Livro Diário, estão devidamente registrados na JUCEPE.

5. CONCLUSÃO



O presente processo trata do EDITAL de PREGÃO ELETRÔNICO PMT Nº 006/2023 do Município de Toritama, visando a contratação de serviços para gestão da frota de veículos automotores dos órgãos integrantes do Poder Executivo do Município, com operação de sistema informatizado, via internet, Item 1 – Rede de estabelecimentos credenciados para o fornecimento de combustíveis.

A responsabilidade deste Profissional foi apurar os índices de Liquidez Corrente, Liquidez Geral e Endividamento Geral da empresa supracitada, além do percentual do Capital Social da Licitante frente ao Valor estimado da obra, trazendo subsídio à municipalidade na contratação ou não para a execução da obra específica.

Os trabalhos foram desenvolvidos exclusivamente com base nos documentos acostados ao processo, bem assim ao PREGAO ELETRONICO PMT Nº 011/2023, obedecendo aos Princípios Contábeis bem como as Normas de Perícia emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e procedimentos usuais utilizados em trabalhos da espécie.

Com base no que foi apurado, considerando SOMENTE os números extraídos das demonstrações financeiras e contábeis, este especialista conclui como INAPTO o licitante supramencionado.

6. ENCERRAMENTO

Diante do já exposto e dando por encerrado o presente trabalho, este expert coloca-se a inteira disposição de Vossa Senhoria para, no momento de sua conveniência, retornar ao processo com a finalidade de esclarecer dúvidas ou ainda rever procedimentos adotados nos cálculos sempre que necessário.

É o parecer.

Toritama, 20 de março de 2023.



Raimundo Bento dos Santos
CRC: PE025626/O-0
CONTADOR

RAIMUNDO
BENTO DOS
SANTOS:61790
168449

Assinado digitalmente por RAIMUNDO BENTO
DOS SANTOS:61790168449
ND: C=BR; O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A1, OU=(EM BRANCO), OU=31014048000182,
OU=videoconferencia, CN=RAIMUNDO BENTO
DOS SANTOS:61790168449
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.03.23 10:17:56-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0



Finalidade: PREGÃO ELETRÔNICO PMT Nº 006/2023

MODABANK REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA

37.424.665/0001-32

1. ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

É a divisão do Ativo Circulante pelo Passivo Circulante

A empresa deve obter um valor igual ou superior a

1,00

Ativo Circulante

104.988,86

Passivo Circulante

11.116,86

ILC

9,44

Resultado

SUFICIENTE

2. ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

É a divisão da soma do Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo pela soma do Passivo Circulante e Exigível

A empresa deve obter um valor superior a

1,00

Ativo Circulante

104.988,86

Realizável a Longo Prazo

0,00

Passivo Circulante

11.116,86

Exigível a Longo Prazo

0,00

ILG

9,44

Resultado

SUFICIENTE

3. ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO (IE)

É a divisão da soma do Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo pelo Ativo Total

A empresa deve obter um valor inferior a

0,80

Ativo Total

119.988,86

Passivo Circulante

11.116,86

Exigível a Longo Prazo

0,00

IE

0,09

Resultado

SUFICIENTE

4. CAPACIDADE DO CAPITAL X VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

É a divisão da soma do Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo pelo Ativo Total

A empresa **NÃO** deve obter um valor inferior a

10%

Valor Estimado da Obra

6.407.838,00

Valor do Capital Social Subscrito Conforme Balanço

100.000,00

Percentual do Capital Social frente ao Valor Estimado da Contratação

1,56%

Resultado

INSUFICIENTE

RESULTADO GERAL DA ANÁLISE

Pela análise econômico-financeira a empresa foi considerada:

INAPTA

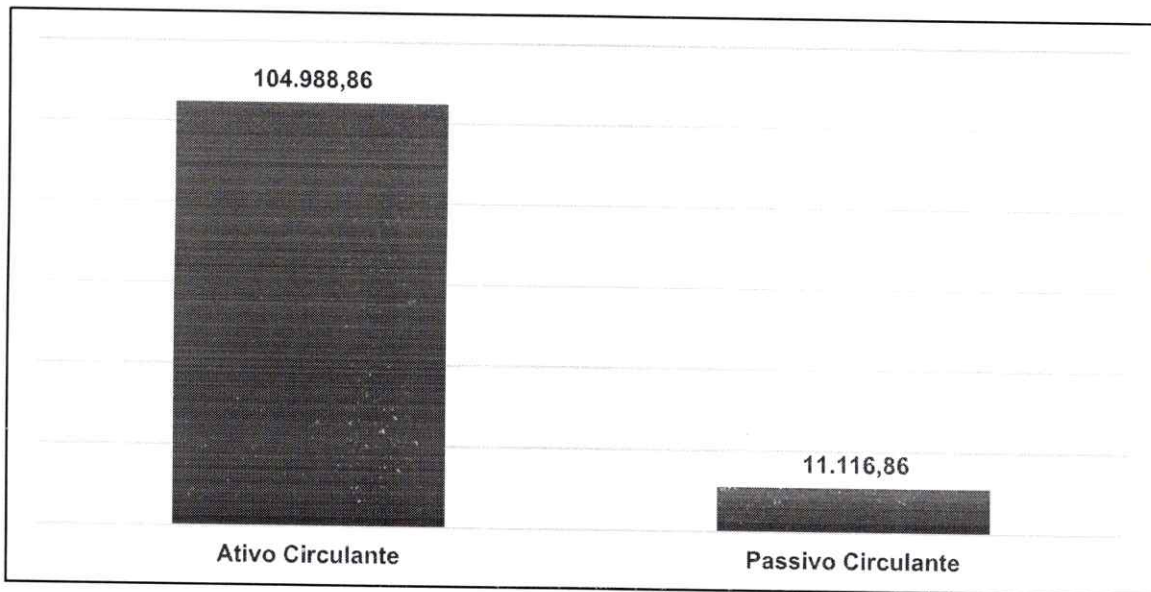
Toritama, 20 de março de 2023.

**RAIMUNDO BENTO
DOS
SANTOS:61790168449**

Assinado digitalmente por RAIMUNDO BENTO DOS
SANTOS:61790168449
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=31014048000182, OU
=videoconferencia, CN=RAIMUNDO BENTO DOS SANTOS:61790168449
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.03.23 10:19:10-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

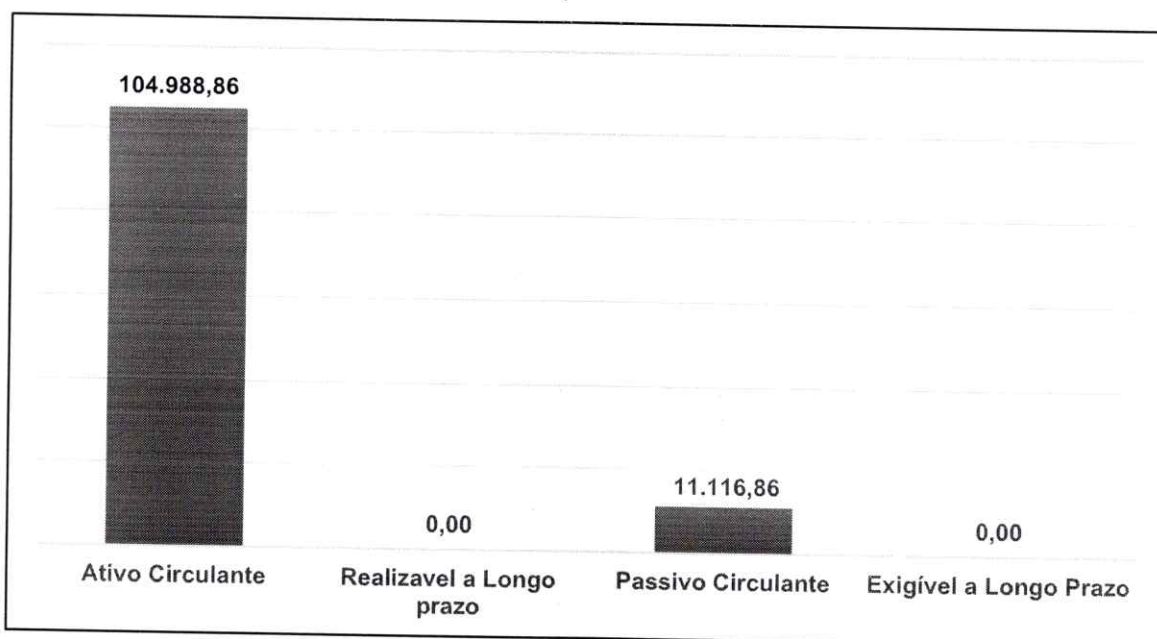
(81) 3741.2350 | 9 9438.0775 – rbscontabilcenter@gmail.com

Índices de Liquidez Corrente	
Liquidez corrente ($\geq 1,00$)	9,44
Ativo Circulante	104.988,86
Passivo Circulante	11.116,86

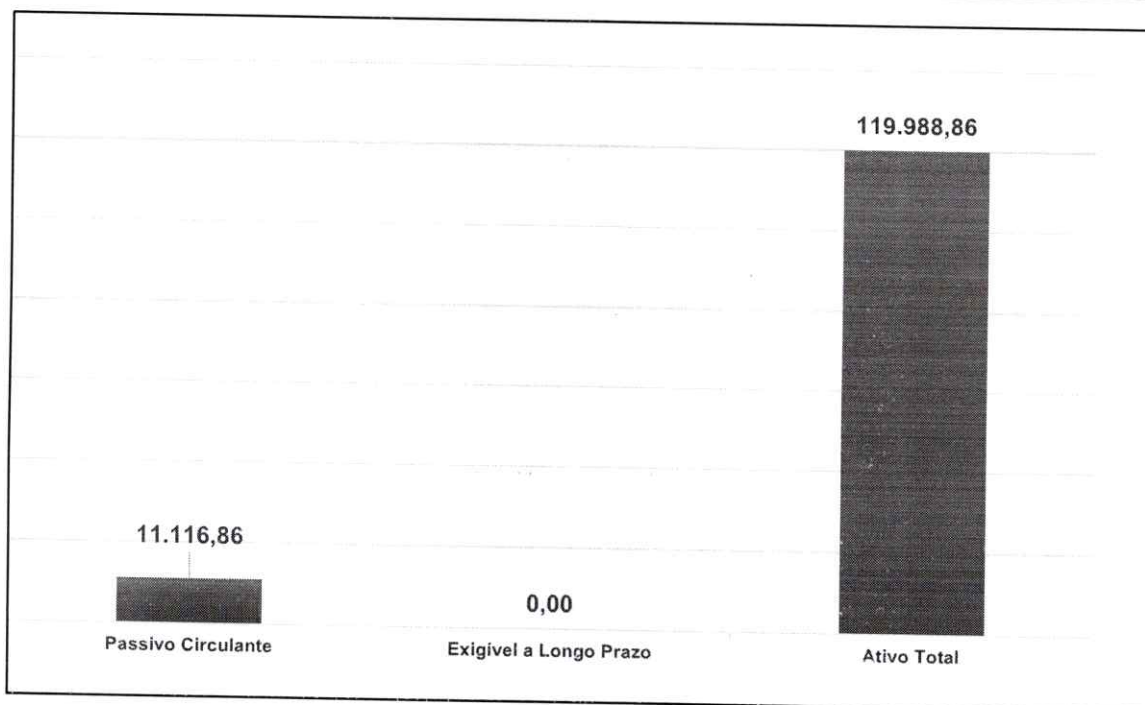




Índices de Liquidez Geral	
Liquidez geral ($\geq 1,00$)	9,44
Ativo Circulante	104.988,86
Realizavel a Longo prazo	0,00
Passivo Circulante	11.116,86
Exigível a Longo Prazo	0,00



Índices de endividamento (estrutura de capital)	
Endividamento Geral - "EG" ($\leq 0,80$)	0,09
Passivo Circulante	11.116,86
Exigível a Longo Prazo	0,00
Ativo Total	119.988,86





VALOR DO CAPITAL SOCIAL X VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Valor Estimado da Contratação	6.407.838,00
Valor do Capital Social Registrado	100.000,00
Percentual do Capital sobre o valor da Contratação	1,56%

VALOR DO CAPITAL SOCIAL X VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

